



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

PORTARIA Nº 14.446/2026

**TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO
DAS PESSOAS INDICADAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 14.358/2026 nomeou as pessoas abaixo discriminadas e;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 8º, § 1º do art. 18, e que o § 5º do art. 18 da Lei Complementar nº 60/2009 determina a cessação dos efeitos do ato de provimento, caso a posse não ocorra no prazo de 30(trinta) dias da publicação do referido ato.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica sem efeito a nomeação das pessoas abaixo relacionadas:

a) - Por não tomar posse no prazo legal:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
AGENTE ADMINISTRATIVO		
761000	GIOVANNA SANTOS GONCALVES	095
ENFERMEIRO Vaga reservada PCD		
774869	ANDREIA MARIA DE LIMA	156
FISIOTERAPEUTA		
756770	LAIS EVANGELISTA TELES	012
ODONTOLOGO		
753056	LAURA CHRISTIELLY MUNIZ FONSECA	012

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 13 de maio de 2026.

Gustavo Tambelini Brasileiro
Prefeito Municipal